Decreto Nº 6/58

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Nomeia o cidadão Klaisan Walter, para exercer, sem ônus aos cofres públicos municipais, o cargo de Inspetor Municipal, com jurisdição dentro dos limites seguintes: Seguindo pela estrada da Pitanga até a estrada de /

continua

continuação

Kamboré e descendo pela divisa da Gleba Goio-Bang até o Rio São João; abrangendo as localidades denominadas Rio do Tigre e Rio da Vargem, neste Município.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de maio de 1.958.-

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura